

# Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Processo Nº 000857/2014

ABERTURA: 11/04/2014 - 15:09:03 REQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA

**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

**DESCRIÇÃO**: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tramitação Steudios do exempo	Data 14 104 14
Certificos:	
Mistica - 5	29 (13:15
	<u> </u>







# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

# RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

### CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Processo Nº 000857/2014

ABERTURA: 11/04/2014 - 15:09:03

**REQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA** 

**DESTINO**: GABINETE- PRESIDENTE **ASSUNTO**: PROJETO DE RESOLUÇÃO

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares — Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu, promulgo, nos termos do inciso XXIII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal c/c § 9º do § 1º do artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Interna para Promover a Reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares — Estado do Espírito Santo, a saber: Vereadores — MARCELO PESSOTI, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, PEDRO JOEL CELESTRINI, MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA. Servidores — ELDO VALNEIDE VICHI, RODRIGO CARNEIRO FONSECA, JARBAS





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FRANCISCO GONÇALVES GAMA, ELAINE DE CÁSSIA PEDRONI, TIAGO MAGALHÃES FARIA, WALACE LUIZ TURETA,

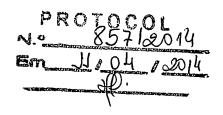
Art. 2º - A Comissão Interna, constituída no artigo 1º da presente Resolução, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar as modificações conclusivas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e consecutiva instalação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze

Presidente da Câmara Municipal de Linhares





Página.

# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares — Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu, promulgo, nos termos do inciso XXIII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal c/c § 9º do § 1º do artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Interna para Promover a Reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares — Estado do Espírito Santo, a saber: Vereadores — MARCELO PESSOTI, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, PEDRO JOEL CELESTRINI, MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA. Servidores — ELDO VALNEIDE VICHI, RODRIGO CARNEIRO FONSECA, JARBAS



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FRANCISCO GONÇALVES GAMA, ELAINE DE CÁSSIA PEDRONI, TIAGO MAGALHÃES FARIA, WALACE LUIZ TURETA,

Art. 2º - A Comissão Interna, constituída no artigo 1º da presente Resolução, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar as modificações conclusivas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e consecutiva instalação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze

Presidente da Câmara Municipal de Linhares